

**CALENDARIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOCENTE
DOCENTES INTEGRADOS NA CARREIRA**

Decreto - Lei nº41/2012, conjugado com o Decreto Regulamentar nº26/2012, de 21 de fevereiro

FASE DO PROCEDIMENTO	PROCEDIMENTO	INTERVENIENTES	CALENDÁRIO	ENQUADRAMENTO LEGAL
	Entrega, em envelope fechado e identificado, nos serviços administrativos ou Envio via CTT para os serviços administrativos	Docente do Quadro <ul style="list-style-type: none">• Cujas homologações das avaliações não decorra na Reunião da SADD em janeiro de 2021• Cujas homologações das avaliações decorra na Reunião da SADD em janeiro de 2021 e que reúna todos os requisitos –aulas observadas/formação	Até 08 de julho de 2020	Artº 19º, Dec Reg. Nº 26/2012, de 21 de fevereiro
Elaboração do parecer e preenchimento do registo e avaliação do desenvolvimento das atividades realizadas pelos avaliados - Docentes do Quadro	Modelo disponibilizado por email para preenchimento	Avaliador Interno	Até 17 de julho de 2020	Alíneas b), c), ponto 3, artº 14º, Dec.Reg. nº 26 /2012, de 21 de fevereiro
	Entrega, em envelope fechado e identificado, nos serviços administrativos ou Envio via CTT para os serviços administrativos	Docente do Quadro cuja homologação das avaliações decorra na Reunião da SADD em janeiro de 2021 e que apenas reunirá todos os requisitos – aulas observadas/formação no 1º período de 2020/2021	Até 11 de dezembro de 2020	Artº 19º, Dec Reg. Nº 26/2012, de 21 de fevereiro

SADD- Secção de Avaliação do Desempenho Docente 25 de maio de 2020



AGRUPAMENTO PEDRO JACQUES DE MAGALHÃES

Elaboração do parecer e preenchimento do registo e avaliação do desenvolvimento das atividades realizadas pelos avaliados - Docentes do Quadro	Modelo disponibilizado por email para preenchimento	Avaliador Interno	Até 18 de dezembro de 2020	Alíneas b), c), ponto 3, artº 14º, Dec.Reg. nº 26 /2012, de 21 de fevereiro
Atribuição da classificação final.	Em reunião de SADD, atribuição da classificação final após harmonização das propostas dos avaliadores, garantindo os percentis de diferenciação de desempenho.	SADD	De 11 a 14 de janeiro de 2021	Alínea e), artº 12º, conjugado com ponto 4, artº 21º, do Dec. Reg. Nº 26/2012, de 21 de fevereiro
Comunicação da avaliação final por escrito.	Em envelope fechado a levantar nos serviços administrativos pelo avaliado.	SADD Avaliado	De 18 a 19 de janeiro de 2021	Ponto 5, artº 21º, Dec.Reg. nº 26/2012, de 21 de fevereiro

Legenda: Competência do (a) Docente com o processo concluído em junho de 2020



Competência do (a) Docente com o processo concluído em dezembro de 2020



Competência do (a) Avaliador (a)



A Diretora do Agrupamento

(Ana Cristina Nunes da Silva Pereira)